

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

PORTARIAS

PORTARIA-ISC Nº 20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 (*)

Designa membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CAD).

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORREA, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 3º da Portaria-TCU nº 110, de 15 de julho de 2020, alterada pela Portaria-TCU nº 118, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre a responsabilidade pela designação dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos; resolve:

Art. 1º Ficam designados, nos termos a seguir, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CAD) para representar as respectivas unidades.

Unidade	Membro Titular	Membro Suplente
Instituto Serzedello Corrêa - Centro de Documentação (ISC/Cedoc)	Diretor do Cedoc	Substituto legal, nos termos do § 1º do art. 3º da Portaria-TCU nº 110, de 15 de julho de 2020
Secretaria-Geral de Administração (Segedam)	Vandira da Conceição Araujo Lima, matrícula 1099-5	Erlaine Teodoro Ramos, matrícula 2475-9
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)	Tulio Carrijo Soares, Matrícula 9985-6	Luciana Schneider Pereira, Matrícula 3839-3
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)	Arsênio Jose da Costa Dantas, matrícula 3090-2	Ana Magda de Azevedo Lira, matrícula 1561-0
Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação (Sesouv)	Atila do Vale Nobre, matrícula 2910-6	Jetro Coutinho Missias, Matrícula 10208-3
Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) e Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI)	George Atsushi Murakami, matrícula 8120-5	Roger Matias Pires, matrícula 2425-2
Secretaria das Sessões (Seses)	Andre Hiroshi Hayashi Alves, matrícula 2801-0	Danilo Rodrigues Romero, matrícula 4231-5
Instituto Serzedello Corrêa - Serviço de Gestão de Biblioteca e Arquivo (ISC/Cedoc/Sgba)	Chefe do Sgba	Substituto legal, nos termos do § 1º do art. 3º da Portaria-TCU nº 110, de 15 de julho de 2020
Secretaria de Gestão de processos (SePROC)	Haroldo Valadares Reis, matrícula 6024-0	Luis Carlos Alves dos Santos, matrícula 1904-6

Art. 2º Revoga-se a Portaria-ISC nº 06, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO
Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU Administrativo nº 181, de 24/09/2021, p. 3)